



TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 018/2025

Livro 06 - Folhas nº 154 a 156

CONCORRÊNCIA Nº 022/2023

PROCESSO Nº 5235/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF “HERMÍNIO PAGOTTO” E DO CER “WALDYR ALCEU TRIGO” - 2ª ETAPA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.323.692/0001-16, estabelecida à Av. Libero de Almeida Silveiras, 3383, Coester – Fernandópolis/SP, representada pelo Senhor JUAN MARCUS ARAUJO DOS SANTOS, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal em 07/10/2025, através do Despacho 19 do Protocolo 57.390/2025, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 006/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 23/10/2025 a 20/02/2025, conforme autorizado na cláusula 2.5. do Contrato, com fundamento no §1, I, II, III, VI, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 1.2** O CONTRATANTE e a CONTRATADA reconhecem que não haverá prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA DECORRENTE

- 2.1** A cobertura da despesa dar-se-á por Notas de Empenho já emitidas: 780-10.02.4.4.90.51.12.361.0049.1.031.01.2200000, através da nota de empenho 9663/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

- 3.1** A garantia apresentada, através do Recibo de Documentos n.º 009/2025, Apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0534117 da Seguradora JUNTO SEGUROS S.A, VENCIMENTO: 22/01/2026, deverá ser renovada a fim de respeitar a cláusula 8º do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1** O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato 006/2024 que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 20 de outubro de 2025.



Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.518/2024, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FERNANDO DIANA

CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI

JUAN MARCUS ARAUJO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

VIVANE APARECIDA CEREDA

FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI

CONCORRÊNCIA Nº 22/2023 PROCESSO Nº 5235/2023

CONTRATO Nº 006/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO 018/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF "HERMÍNIO PAGOTTO" E DO CER "WALDYR ALCEU TRIGO" - 2ª ETAPA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 20 de outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Cargo PREFEITO MUNICIPAL

CPF:074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)

CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: JUAN MARCUS ARAUJO DOS SANTOS

Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL

CPF: 010.085.902-07

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FERNANDO DIANA

Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

CPF: 267.961.438-09

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal e Acompanhamento

Nome: LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI

Cargo: ENGENHEIRO – GERÊNCIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

CPF: